

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das competências do ITI conferidas no item V do Art. 5º do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e considerando o Decreto nº 11.206, de 26 de setembro de 2022 que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Técnico (GTT), destinado a elaborar minuta de alteração do Regimento Interno, instituído pela Portaria nº 25, de 13 de junho de 2023, estendendo-se por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Coelho, Diretor Presidente, Substituto**, em 14/08/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0632449** e o código CRC **A8269408**.